



PORTARIA N° 012/2024 – CEFID

A Diretora Geral do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, conferidas pelo inciso XVI do Art. 65 do Regimento Geral da UDESC,

RESOLVE:

RETIFICAR desde sua edição os **Editais n°s 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08/2024 - CEFID** que abrem inscrições para eleição de representantes docentes, discentes e técnicos universitários do Centro para a COPPTA Setorial, Chefe do Departamento de Ciências da Saúde, Órgãos Colegiados do CEFID e da UDESC do Centro de Ciências da Saúde e do Esporte da Universidade do Estado de Santa Catarina.

Onde se lê:

Edital 02/2024 – CEFID:

1.2. Os representantes dos técnicos universitários deverão ser servidores **EFETIVOS** do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC e lotados no Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID.

1.4. As chapas deverão inscrever-se por meio de requerimento encaminhado pelo titular ou suplente, para o e-mail institucional da Direção Geral do CEFID – dg.cefid@udesc.br ~~no período de 05 a 21 de fevereiro de 2024~~, até às 23h59min, conforme Requerimento – Anexo I.

3.1. A votação deverá ocorrer ~~no dia 28 de fevereiro de 2024~~ no horário compreendido das 08h00min às 20h00min, e será realizada pelo Sistema de Votação Online Hélios Voting.

Edital 03/2024 – CEFID:

1.1. Os respectivos membros do departamento elegerão o Chefe e Sub Chefe do Departamento de Ciências da Saúde, ~~para o mandato de 02 de março de 2024 a 01 de março de 2026~~.

1.4. As chapas deverão inscrever-se por meio de requerimento encaminhado pelo titular ou suplente, para o e-mail institucional da Direção Geral do CEFID – dg.cefid@udesc.br ~~no período de 05 a 21 de fevereiro de 2024~~, até às 23h59min, conforme Requerimento – Anexo I.



3.1. A votação deverá ocorrer no ~~dia 28 de fevereiro de 2024~~ no horário compreendido das 08h00min às 20h00min, e será realizada pelo Sistema de Votação Online Hélios Voting.

3.2. A relação dos respectivos membros do Departamento de Ciências da Saúde aptos a votar será informada pela Coordenação de Recursos Humanos Setorial do CEFID e/ou Direção Administrativa, e publicada pela Comissão Eleitoral em ~~26 de fevereiro de 2024~~.

Edital 04/2024 – CEFID:

1.1. Os representantes docentes deverão ser professores **EFETIVOS** do Quadro de Pessoal Permanente do Magistério Superior da UDESC e lotados no CEFID; elegerão dois (02) representantes para o Conselho Universitário CONSUNI, para o período de dois (02) anos a contar da data da posse.

1.3. As chapas deverão inscrever-se por meio de requerimento encaminhado pelo titular ou suplente, para o e-mail institucional da Direção Geral do CEFID – dg.cefid@udesc.br ~~no período de 05 a 21 de fevereiro de 2024~~, até às 23h59min, conforme Requerimento – Anexo I.

3.1. A votação deverá ocorrer no dia ~~28 de fevereiro de 2024~~, no horário compreendido das 08h00min às 20h00min, e será realizada pelo Sistema de Votação Online Hélios Voting.

3.2. A relação dos docentes aptos a votar será informada pela Coordenação de Recursos Humanos Setorial do CEFID e/ou Direção Administrativa, e publicada pela Comissão Eleitoral ~~até o dia 26 de fevereiro de 2024~~.

Edital 05/2024 – CEFID:

1.1. Os representantes docentes deverão ser professores **EFETIVOS** do Quadro de Pessoal Permanente do Magistério Superior da UDESC e lotados no CEFID; elegerão seis (06) representantes para o Conselho de Centro - CONCEFID, para o período de dois (02) anos a contar da data da posse.

1.3. As chapas deverão inscrever-se por meio de requerimento encaminhado pelo titular ou suplente, para o e-mail institucional da Direção Geral do CEFID – dg.cefid@udesc.br ~~no período de 05 a 21 de fevereiro de 2024~~, até às 23h59min, conforme Requerimento – Anexo I.

3.1. A votação deverá ocorrer no dia ~~28 de fevereiro de 2024~~, no horário compreendido das 08h00min às 20h00min, e será realizada pelo Sistema de Votação Online Hélios Voting.



3.2. A relação dos docentes aptos a votar será informada pela Coordenação de Recursos Humanos Setorial do CEFID e/ou Direção Administrativa, e publicada pela Comissão Eleitoral até ~~o dia 26 de fevereiro de 2024~~.

Edital 06/2024 – CEFID:

1.4. As chapas deverão inscrever-se por meio de requerimento encaminhado pelo titular ou suplente, para a o e-mail institucional da Direção Geral do CEFID – dg.cefid@udesc.br no período ~~de 05 a 21 de fevereiro de 2024~~, até às 23h59min, conforme Requerimento – Anexo I.

3.1. A votação deverá ocorrer no ~~dia 28 de fevereiro de 2024~~ no horário compreendido das 08h00min às 20h00min, e será realizada pelo Sistema de Votação Online Hélios Voting.

3.2. A relação dos discentes aptos a votar será informada pela Secretaria de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação e publicada pela Comissão Eleitoral até o dia ~~26 de fevereiro de 2024~~.

Edital 07/2024 – CEFID:

1.6. As chapas deverão inscrever-se por meio de requerimento encaminhado pelo titular ou suplente, para a o e-mail institucional da Direção Geral do CEFID – dg.cefid@udesc.br ~~no período de 05 a 21 de fevereiro de 2024~~, até às 23h59min, conforme Requerimento – Anexo I.

3.1. A votação deverá ocorrer no ~~dia 28 de fevereiro de 2024~~, no horário compreendido das 08h00min às 20h00min, e será realizada pelo Sistema de Votação Online Hélios Voting.

3.2. A relação dos discentes aptos a votar será informada pela Secretaria de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação e publicada pela Comissão Eleitoral até o ~~dia 26 de fevereiro de 2024~~.

Edital 08/2024 – CEFID:

1.1. Os técnicos universitários deverão ser servidores **EFETIVOS** do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC e lotados no CEFID; elegerão um (01) representante para o Departamento de Educação Física do CEFID, ~~para o período de um (01) ano a contar da data da posse~~.

1.2. Os técnico-universitários deverão ser servidores **EFETIVOS** do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC e lotados no CEFID; elegerão um (01)



representante para o Departamento de Fisioterapia do CEFID, ~~para o período de um (01) ano a contar da data da posse.~~

1.3. Os técnico-universitários deverão ser servidores **EFETIVOS** do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC e lotados no CEFID; elegerão um (01) representante para o Departamento de Ciências da Saúde do CEFID, ~~para o período de um (01) ano a contar da data da posse.~~

1.5. As chapas deverão inscrever-se por meio de requerimento encaminhado pelo titular ou suplente, para a o e-mail institucional da Direção Geral do CEFID – dg.cefid@udesc.br no ~~período de 05 a 21 de fevereiro de 2024~~, até às 23h59min, conforme Requerimento – Anexo I.

3.1. A votação deverá ocorrer no ~~dia 28 de fevereiro de 2024~~, no horário compreendido das 08h00min às 20h00min, e será realizada pelo Sistema de Votação Online Hélios Voting.

3.2. A relação dos técnicos universitários aptos a votar será informada pela Coordenação de Recursos Humanos Setorial do CEFID e/ou Direção Administrativa, e publicada pela Comissão Eleitoral até o ~~dia 26 de fevereiro de 2024~~.

Leia-se:

Edital 02/2024 – CEFID:

1.2. Os representantes dos técnicos universitários deverão ser servidores **EFETIVOS e ESTÁVEIS** do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC e lotados no Centro de Ciências da Saúde e do Esporte – CEFID;

1.4. As chapas deverão inscrever-se por meio de requerimento encaminhado pelo titular ou suplente, para o e-mail institucional da Direção Geral do CEFID – dg.cefid@udesc.br no **período de 05 a 28 de fevereiro de 2024**, até às 23h59min, conforme Requerimento – Anexo I.

3.1. A votação deverá ocorrer **no dia 07 março de 2024** no horário compreendido das 08h00min às 20h00min, e será realizada pelo Sistema de Votação Online Hélios Voting.

Edital 03/2024 – CEFID:

1.1. Os respectivos membros do departamento elegerão o Chefe e Sub Chefe do Departamento de Ciências da Saúde, **para o mandato de 31 de março de 2024 a 30 de março de 2026**.



1.4. As chapas deverão inscrever-se por meio de requerimento encaminhado pelo titular ou suplente, para o e-mail institucional da Direção Geral do CEFID – dg.cefid@udesc.br **no período de 05 a 28 de fevereiro de 2024**, até às 23h59min, conforme Requerimento – Anexo I.

3.1. A votação deverá ocorrer **no dia 07 de março de 2024** no horário compreendido das 08h00min às 20h00min, e será realizada pelo Sistema de Votação Online Hélios Voting.

3.2. A relação dos respectivos membros do Departamento de Ciências da Saúde aptos a votar será informada pela Coordenação de Recursos Humanos Setorial do CEFID e/ou Direção Administrativa, e publicada pela Comissão Eleitoral em **05 de março de 2024**.

Edital 04/2024 – CEFID:

1.1. Os representantes docentes deverão ser professores **EFETIVOS E ESTÁVEIS** do Quadro de Pessoal Permanente do Magistério Superior da UDESC e lotados no CEFID; elegerão dois (02) representantes para o Conselho Universitário CONSUNI, para o período de dois (02) anos a contar da data da posse.

1.3. As chapas deverão inscrever-se por meio de requerimento encaminhado pelo titular ou suplente, para o e-mail institucional da Direção Geral do CEFID – dg.cefid@udesc.br **no período de 05 a 21 de fevereiro de 2024**, até às 23h59min, conforme Requerimento – Anexo I.

3.1. A votação deverá ocorrer **no dia 07 de março de 2024**, no horário compreendido das 08h00min às 20h00min, e será realizada pelo Sistema de Votação Online Hélios Voting.

3.2. A relação dos docentes aptos a votar será informada pela Coordenação de Recursos Humanos Setorial do CEFID e/ou Direção Administrativa, e publicada pela Comissão Eleitoral **até o dia 05 de março de 2024**.

Edital 05/2024 – CEFID:

1.1. Os representantes docentes deverão ser professores **EFETIVOS E ESTÁVEIS** do Quadro de Pessoal Permanente do Magistério Superior da UDESC e lotados no CEFID; elegerão seis (06) representantes para o Conselho de Centro - CONCEFID, para o período de dois (02) anos a contar da data da posse.

1.3. As chapas deverão inscrever-se por meio de requerimento encaminhado pelo titular ou suplente, para o e-mail institucional da Direção Geral do CEFID



– dg.cefid@udesc.br no período de **05 a 28 de fevereiro de 2024**, até às 23h59min, conforme Requerimento – Anexo I.

3.1. A votação deverá ocorrer no **dia 07 de março de 2024**, no horário compreendido das 08h00min às 20h00min, e será realizada pelo Sistema de Votação Online Hélios Voting.

3.2. A relação dos docentes aptos a votar será informada pela Coordenação de Recursos Humanos Setorial do CEFID e/ou Direção Administrativa, e publicada pela Comissão Eleitoral até o **dia 05 de março de 2024**.

Edital 06/2024 – CEFID:

1.4. As chapas deverão inscrever-se por meio de requerimento encaminhado pelo titular ou suplente, para a o e-mail institucional da Direção Geral do CEFID – dg.cefid@udesc.br no período de **05 a 28 de fevereiro de 2024**, até às 23h59min, conforme Requerimento – Anexo I.

3.1. A votação deverá ocorrer no **dia 07 de março de 2024** no horário compreendido das 08h00min às 20h00min, e será realizada pelo Sistema de Votação Online Hélios Voting.

3.2. A relação dos discentes aptos a votar será informada pela Secretaria de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação e publicada pela Comissão Eleitoral até o **dia 05 de março de 2024**.

Edital 07/2024 – CEFID:

1.6. As chapas deverão inscrever-se por meio de requerimento encaminhado pelo titular ou suplente, para a o e-mail institucional da Direção Geral do CEFID – dg.cefid@udesc.br no período de **05 a 28 de fevereiro de 2024**, até às 23h59min, conforme Requerimento – Anexo I.

3.1. A votação deverá ocorrer no **dia 07 de março de 2024**, no horário compreendido das 08h00min às 20h00min, e será realizada pelo Sistema de Votação Online Hélios Voting.

3.2. A relação dos discentes aptos a votar será informada pela Secretaria de Ensino de Graduação e de Pós-Graduação e publicada pela Comissão Eleitoral até o **dia 05 de março de 2024**.



Edital 08/2024 – CEFID:

1.1. Os técnicos universitários deverão ser servidores **EFETIVOS E ESTÁVEIS** do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC e lotados no CEFID; elegerão um (01) representante para o Departamento de Educação Física do CEFID, **para o período de dois (02) anos a contar da data da posse.**

1.2. Os técnico-universitários deverão ser servidores **EFETIVOS E ESTÁVEIS** do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC e lotados no CEFID; elegerão um (01) representante para o Departamento de Fisioterapia do CEFID, **para o período de dois (02) anos a contar da data da posse.**

1.3. Os técnico-universitários deverão ser servidores **EFETIVOS E ESTÁVEIS** do Quadro de Pessoal Permanente da UDESC e lotados no CEFID; elegerão um (01) representante para o Departamento de Ciências da Saúde do CEFID, **para o período de dois (02) anos a contar da data da posse.**

1.5. As chapas deverão inscrever-se por meio de requerimento encaminhado pelo titular ou suplente, para a o e-mail institucional da Direção Geral do CEFID – dg.cefid@udesc.br no período de **05 a 28 de fevereiro de 2024**, até às 23h59min, conforme Requerimento – Anexo I.

3.1. A votação deverá ocorrer no **dia 07 de março de 2024**, no horário compreendido das 08h00min às 20h00min, e será realizada pelo Sistema de Votação Online Hélios Voting.

3.2. A relação dos técnicos universitários aptos a votar será informada pela Coordenação de Recursos Humanos Setorial do CEFID e/ou Direção Administrativa, e publicada pela Comissão Eleitoral até o dia **05 de março de 2024**.

Florianópolis, 21 de fevereiro de 2024.

Profª. Suzana Mateus Pereira
Diretora Geral